

EDITAL N 003/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul – por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL N. 001/2019 Convocação para o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2024 com fundamento na Lei nº 2.221 de 02 de abril de 2015, Resolução n. 005/2019.

Considerando a Abertura do Edital 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Edital 002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que eventuais informações adicionais, erratas, aviso e demais comunicados serão disponibilizados no diário oficial municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul;

Considerando que é de responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referente ao processo de escolha;

1. SEGUE NA RELAÇÃO ABAIXO RESULTADO GERAL DAS INSCRIÇÕES:

| DEFERIDOS | | | |
|-------------|-----------------|-------------------------------------|--------------------|
| | Nº DA INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO |
| 1. | 005 | Maria Salete Paiva Santos Gonçalves | 02/02/1958 |
| 2 | 007 | Renato Pires Mofati | 02/04/1959 |
| 3 | 008 | Tayron Luiz Ferro de Souza | 17/08/1992 |
| 4 | 009 | Gabriel de Castro Gomes | 30/06/1987 |
| 5 | 011 | Daniela Ribeiro Zani | 30/06/1987 |
| 6 | 012 | Júlio César Souza Silva | 03/06/1980 |
| 7 | 014 | Valmira Ribeiro | 07/02/1975 |
| 8 | 017 | Cintia Oliveira de Souza | 05/01/1991 |
| 9 | 018 | Aline Alves Moreno Cantilieri | 12/06/1988 |
| 10 | 020 | Gláucia Alves da Silva | 26/06/1989 |
| 11 | 021 | Andreia Ramos Barboza Rangel | 19/02/1980 |
| 12 | 022 | Cíntia Batista Kurtz | 13/02/1987 |
| INDEFERIDOS | | | |

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

| | Nº DA INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|---|------------------------|---|---------------------------|--|
| 1 | 001 | Carlos Antônio Rochedo | 27/02/1973 | Não atendeu ao requisito 9.5: <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou Cópia autenticada do CPF; • Não apresentou declaração com firma reconhecida de que reside no município de Mimoso do Sul a mais de 05 anos; • Não apresentou declaração original expedida pelo CT de Mimoso do Sul de que não sofreu sanção aplicada pelo mesmo; • Não apresentou declaração com firma reconhecida de não possui acúmulos de cargos. |
| 2 | 004 | Francis dos Santos Costa Adriano | 19/09/1987 | Não atendeu ao requisito 9.5: <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou cópia autenticada do certificado do nível médio e/ou diploma do curso superior; • Laudo psicológico não está especificado que permite candidatar-se ao cargo de conselheiro tutelar. |
| 3 | 006 | Camila de Souza Rodrigues Velasco Dutra | 06/10/1992 | Não atendeu ao requisito 9.5: <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou cópia autenticada do CPF; • Não apresentou comprovante de que não responde a ação criminal |

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

| | | | | |
|---|-----|----------------------------------|------------|---|
| | | | | <p>e cível no âmbito Federal;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou declaração original expedida pelo CT de Mimoso do Sul de que não sofreu sanção aplicada pelo mesmo. |
| 4 | 010 | Adriana da Silva Mota dos Santos | 07/01/1973 | <p>Não atendeu ao requisito 9.5:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou declaração com firma reconhecida em cartório que comprove que reside no município há no mínimo 05 (cinco) anos; • Não apresentou cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio ou cópia autenticada do diploma de conclusão de curso superior; • A Declaração de experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente de, no mínimo 12 (doze) meses - candidata apresentou auto declaração na Igreja Missão Cristo Vive – não sendo comprovado por outro membro da Igreja; Candidata auto declara que atuou como babá, sem assinatura do contratante de seus serviços; Candidata auto declara que tem experiência como mãe e |

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

| | | | | |
|---|-----|------------------------|------------|---|
| | | | | <p>avó, tais experiências não são atendem ao disposto da declaração.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Laudo psicológico sem assinatura da profissional; • Não apresentou declaração com firma reconhecida de não possui acúmulos de cargos. |
| 5 | 013 | Jaci Martins da Silva | 21/04/1974 | <p>Não atendeu ao requisito 9.5:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio ou cópia autenticada do diploma de conclusão de curso superior. |
| 6 | 015 | Rafael Lamônica Giroto | 30/06/1995 | <p>Não atendeu ao requisito 9.5:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou cópia autenticada do comprovante de residência; • Não apresentou cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio ou cópia autenticada do diploma de conclusão de curso superior; • Não apresentou comprovante de que não responde a ação criminal e cível no âmbito Federal; • Não apresentou declaração de formação específica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; |

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

| | | | | |
|---|-----|--------------------------------|------------|--|
| | | | | <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou laudo psicológico, expedido por psicólogo que permita-lhe candidatar-se. |
| 7 | 019 | Liana Pereira de Souza | 24/09/1988 | <p>Não atendeu ao requisito 9.5:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou declaração com firma reconhecida em cartório que comprove que reside no município há no mínimo 05 (cinco) anos. |
| 8 | 023 | Pablo dos Santos Costa da Mata | 26/04/1994 | <p>Não atendeu ao requisito 9.5:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou cópia autenticada do CPF; • Não apresentou cópia autenticada do Título de eleitor; • Não apresentou comprovante de que não responde a ação criminal e cível no âmbito Federal; • Não apresentou laudo psicológico, expedido por psicólogo que permita-lhe candidatar-se. |

2. DO RECURSO:

- 2.1. Os pedidos de recurso dos resultados da classificação deverão ser devidamente fundamentados, dirigidos por escrito, à Comissão Especial do Processo de Escolha, devendo fazê-lo por meio de ofício em duas vias, recebidas, na Residência Inclusiva II, situada na Dr. José Coelho dos Santos, s/n, Centro, Próximo à Matriz, no horário de 13hs às 16hs nos dias 22/07/2019 a 24/07/2019.
- 2.2. Os pedidos de recursos que forem apresentados fora do prazo e/ou não estiverem devidamente fundamentados e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital não serão reconhecidos e/ou imediatamente indeferidos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

- 2.3. Os pedidos de recursos serão analisados, julgados e divulgados através de Edital, publicados nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul e CMDCA.

3. ESTE EDITAL ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Comissão Especial do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar

Érika Lopes Faria

Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 22 de julho de 2019.